

LEI N° 634/83

**DENOMINA DE RUA PE. HILDEBRANDO DE FREITAS, A ATUAL RUA
HORTÊNCIA, SITUADA NO BAIRRO VILA TANQUE, NESTA CIDADE**

O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua PE. HILDEBRANDO DE FREITAS a atual Rua Hortência, situada na Bairro Vila Tanque, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 10 de junho de 1983.

GERMIN LOUREIRO
Prefeito Municipal